

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PIUM-TO

OPERAÇÃO: 1080249-02

CONVÊNIO: 922370

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*		
		SIM	NÃO	N/A - Justificar
1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?	X		
2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?	X		
3	As faixas livres possuem obstáculos?		X	
4	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?			X (Devido a calçada ter largura inferior a 2m)
5	A faixa livre possui 2,10 m de largura livre nas calçadas novas ou reformadas?		X	
6	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?			X (não há sinalizações suspensas)
7	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?	X		
8	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?		X	
9	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?		X	
10	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?	X		
11	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?	X		
12	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?		X	
13	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas?	X		
14	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?	X		
15	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?		X	
16	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?		X	
17	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?			X (Inexistência do canteiro central)
18	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?			X (Inexistência de semáforos)
19	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			X (Inexistência de semáforos)
20	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?	X		

Bárbara Castro Alves

Engenheira Civil

CREA-TO: 311685/D-TO